



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 015/2024/CPRMP/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 21 de fevereiro de 2024.

Assunto: **Memória de reunião - Reunião ordinária geral nº 015/anual nº 002 de 2024 - Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante.**

I - Do evento:

Informo que não foi realizada a reunião ordinária de janeiro. Motivo: ausência do quantitativo de quórum efetivo (motivo de férias e afastamentos).

Justificadas as ausências de Giovanna Valim Presotto (enviou representante), Ana Claudia Faquim (audiência), Luciano (demandas externas).

1. Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de 2024, às 10 horas, reuniram-se na sala de aula 01 os integrantes do **Comitê de Prevenção de Riscos de Acidentes com Material Perfurocortante**: Daniel Leonardo Ferreira, Vinicius Lopes Vilas Boas, Marcos André Pereira da Costa, Nayara Gonçalves Venzel, Paulo Edson Ricoldi, Rosana Huppel Engel (convidada, representando Giovanna Valim Presotto) Viviane Salgado dos Santos, Patrícia Afonso Regino e Wanderson Borges Tomaz.

2.

II - Da pauta:

Como pauta e objeto de reunião, foi discutido sobre:

- a) Estudo técnico de Manejo com Perfurocortantes. Um diagnóstico situacional.
- b) Produção de material didático com acesso com QR Code estratégicos para Manejo com Perfurocortantes.

III - Das deliberações:

Os presentes reunidos discutiram:

- Estudo técnico = Primeiro mês definição da abordagem metodológica.
- Preparação de questionário para diagnóstico situacional.
- Escrita preliminar de roteiro para pesquisa, a ser apresentado na próxima reunião.

- Definição de duplas para diagnóstico in loco.
- O projeto didático será executado conforme os dados colhidos no diagnóstico situacional preliminar.
- Rosana sugeriu um ranqueamento dos pontos assistenciais quanto aos riscos de acidentes com perfurocortante, objetivando a otimização da gestão de riscos dos mesmos.

3. Sem mais informes, todos os interessados lavramos a assinatura desta Ata de forma eletrônica.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Leonardo Ferreira, Presidente do Comitê**, em 13/03/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Goncalves Venzel, Chefe de Unidade**, em 13/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Afonso Regino, Membro do Comitê**, em 13/03/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRE PEREIRA DA COSTA, Membro do Comitê**, em 13/03/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Salgado dos Santos, Membro do Comitê**, em 14/03/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Lopes Vilas Boas, Membro do Comitê**, em 21/03/2024, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Borges Tomaz, Membro do Comitê**, em 22/03/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Edson Ricoldi, Membro do Comitê**, em 22/03/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Huppel Engel, Enfermeiro(a)**, em 01/04/2024, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36751166** e o código CRC **CA4BDF37**.

Referência: Processo nº 23521.011909/2022-23 SEI nº 36751166

Criado por [daniel.leonardo](#), versão 5 por [daniel.leonardo](#) em 21/02/2024 14:00:01.